

PORTARIA INTERNA N° 054/2021

Expediente PROA/RS n° 19/1950-0001697-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01 e o Decreto Estadual n° 43.240/04; em conformidade com o Decreto 55.292/2020 e Portaria Conjunta SES/SEDUC 01/2020, **PRORROGA** e **ALTERA** Portaria Interna n° 040/2020, que designou a Comissão específica para tratar sobre prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (Cesp_COVID-19), por prazo de 01 (um) ano, com as substituições de Ana Cecília Librelotto Segui, matrícula n° 3057020/01, por Aline da Silva Moraes Merino, matrícula n° 3795926/01, a contar de 13/05/2021, de Gabriela Oliveira de Castro, matrícula n° 3732789/01, por Simone Semensatto, matrícula n° 3078825/01 e da presidente desta comissão, Márcia de Lemos Gomes, matrícula n° 3800210/01, por Talita Bandeira Corrêa, matrícula n° 3824730/01.

Publique-se no Site da Uergs. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

